



**MUNICÍPIO DE CATAGUASES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 4.711/2020

Autor: Vereador RICARDO GERALDO DIAS

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol localizado a Rua Maria Alcina, no Bairro Taquara Preta e dá outras providências”.

Willian Lobo de Almeida, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado de Marcos Carneiro de Mendonça, o campo de futebol existente na Rua Maria Alcina Leite, nº 40 – Bairro Taquara Preta, neste município de Cataguases.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de setembro de 2020.

Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal